



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAJAZEIRAS

Edital Nº 67/2023, de 25 de agosto de 2023

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PRÉ-MATRÍCULA DA 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCS
2023.2 - CAMPUS CAJAZEIRAS**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Cajazeiras - de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a Terceira Chamada da Lista de Espera do PSCS 2023.2, convocados para os Cursos Superiores do semestre letivo de 2023.2, informando quais candidatos tiveram **MATRÍCULA CONFIRMADA** ou foram **INDEFERIDOS** na avaliação documental, ou compõem a **LISTA DE EXCEDENTES**, após a avaliação da documentação.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Superiores 2023.2 bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital PRE nº 65/2023, de 18 de agosto de 2023, o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta Terceira Chamada da Lista de Espera do PSCS 2023.2 – Cursos Superiores - que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado(a)** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
- **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas;
- **Lista de Espera** – candidato(a) com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

**Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do site do IFPB – Campus Cajazeiras, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/pesquisa/2023-1/edital-dde-cz-65-2023-3a-chamada-para-manifestacao-de-interesse-em-matricula-pscs-2023.2/edital-65-2023-terceira-chamada-do-pscs-2023-2.pdf/view> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.2. Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/ensino/calendario-academico>
- 2.4. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.5. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.6. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Cajazeiras ou Diretoria de Educação Profissional (DES-RE).

Cajazeiras, 25 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Hegildo Holanda Gonçalves - SIAPE 1854276

Diretor de Desenvolvimento de Ensino

IFPB - Campus Cajazeiras

ANEXO I
LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA
3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCS 2023.2

CAMPUS: CAJAZEIRAS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1376/campus/18/>

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCS 2023.2 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/294/>

RESULTADO DOS RECURSOS:

NÃO HOUVE RECURSOS INTERPOSTOS

O resultado individual da análise está disponível no ambiente do candidato(a), acessível no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/login/>), mediante informe de CPF e senha.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Hegildo Holanda Goncalves, DIRETOR(A)** - CD3 - UFGP-CZ, em 25/08/2023 10:58:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 466440
Verificador: c5c8e99619
Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100